



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 113/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Senhor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agente político e enfermeiro, portador do CPF nº 007.691.071-76 e RG nº 4.794.157 SSP-GO 2ª via, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Jacinto Correa Guimarães, nº 24, Vila Santa Maria, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**; e de outro lado **ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.195.626/0001-29, situada no município de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, s/nº, Qd. 16, Lt. 15, Village Sul, representada por sua sócia proprietária ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas, estabelecem o presente **DISTRATO** do **CONTRATO** de Credenciamento para Prestação de Serviços na área da saúde nº 113/2020, o qual tinha por objeto a prestação dos serviços pela **CONTRATADA** na especialidade de **Enfermeira**, área de sua especialidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.020.

**FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Distratante

**ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI - ME**  
Distratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF: